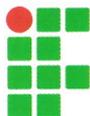


1 **ATA DA 49ª REUNIÃO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE**  
2 **EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS.**  
3

4 Aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos,  
5 na Sala de Reuniões da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
6 – IFG, realizou-se a quadragésima nona reunião do Conselho Superior – Consup, para tratar dos  
7 seguintes pontos de pauta: 1. Informes; 2. Apreciação da 48ª Ata do Consup; 3. Apreciação do  
8 Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna (PAINT 2018); 4. Homologação da eleição para  
9 Diretor(a)-Geral do Câmpus Anápolis; 5. Apreciação do Processo nº 23372.000881/2017-92; 6.  
10 Proposta de alteração na Resolução CONSUP/IFG nº 30, de 02 de outubro de 2017; 7.  
11 Apreciação da Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Comitê de Governança, Riscos e  
12 Controles no âmbito do IFG; 8. Apreciação da criação do curso de Doutorado Profissional em  
13 Educação para Ciências e Matemática; 9. Apreciação das Resoluções nº 36, 37 e 38 *ad*  
14 *referendum*. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho Superior, professor Jerônimo  
15 Rodrigues da Silva, e secretariada pela servidora Fernanda Eline de Oliveira, Redatora, com a  
16 presença dos Conselheiros: Alan Dumont Clemente, Alessandro Ribeiro de Sousa, Alice Alves  
17 Lima, Aline Silva Barroso, Ana Lúcia Siqueira de Oliveira, Davi Miranda Silva, Elder Geraldo  
18 Domingues, Gabriel Bernardes Coelho Lima, Giovanna Cordeiro Guimarães, João Marcos Bailão  
19 de Lima, John Lennon Silva, José Carlos Barros Silva, Moisés Gregório da Silva, Oneida Cristina  
20 Gomes Barcelos Irigon, Patrícia Santiago Vieira Furtado, Rafael Cortês Ferreira, Renato Araújo  
21 Teixeira, Shilton Caldeira Nunes e Silvilene Souza da Silva. Justificaram a ausência os  
22 Conselheiros: Aloísio Silva de Aguiar, Felicidade Maria Faria Melo, Fernando Augusto Messias,  
23 Fernando dos Reis de Carvalho, João Rocha de Assis, Samantha Junqueira Moreira, Sandro  
24 Ramos de Lima e Tharles Júnior de Souza. Não compareceram à reunião os Conselheiros: Danilo  
25 Ferreira Gomes, Hélio Naves, Marco Aurélio Anacleto de Toledo e Rebbeca Marques Martins  
26 Lima de Oliveira. O Presidente do Conselho Superior iniciou a reunião cumprimentando todos os  
27 presentes e a comunidade acadêmica que acompanhava a reunião pelo ambiente virtual.  
28 Distribuiu o boletim de notícias atualizado do IFG e o informativo sobre o Congresso Institucional.  
29 Dentre os informes, o Presidente destacou os eventos que aconteceram recentemente no IFG:  
30 Simpósio de Pesquisa, Ensino e Extensão - Simpeex, Festival de Artes e Encontro de Culturas  
31 Negras. Destacou também, dentre as notícias, a implantação de árvores solares nos Câmpus  
32 Goiânia e Itumbiara, explicando que o projeto é uma parceria com a Celg e Agência Nacional de  
33 Energia Elétrica – ANEEL, e conta com ações voltadas para a sustentabilidade e economia  
34 (células fotovoltaicas, lâmpadas LED, etc.). O Presidente afirmou ainda que o projeto também  
35 será apresentado para que sejam contemplados os Câmpus Águas Lindas de Goiás e Cidade de  
36 Goiás. Em seguida, o Presidente relatou que recebeu requerimento assinado por mais de cinco  
37 conselheiros, solicitando acréscimo de pauta. Os conselheiros pediram para que fosse colocada  
38 em pauta a emissão de uma nota de repúdio em relação ao programa “Escola sem Partido”. O  
39 pedido de inclusão de pauta foi aprovado. O Presidente passou para a apresentação das  
40 justificativas de falta para essa reunião, que foram aprovadas. A 48ª ata do Consup foi posta em  
41 apreciação e também foi aprovada. Alterando a ordem da pauta, o Presidente conduziu a reunião  
42 ao quinto item, Apreciação do Processo nº 23372.000881/2017-92, que trata da situação do  
43 conselheiro Shilton Caldeira Nunes. O presidente explicou que, conforme a Resolução  
44 CONSUP/IFG nº 07, de 22 de fevereiro de 2016, em seu Art. 5º: “§ 3º. Os representantes titulares  
45 e suplentes dos servidores docentes e técnico-administrativos no CONSUP devem pertencer ao  
46 quadro efetivo do IFG e não podem (...) estar no exercício do cargo de direção (CD), gerência  
47 e/ou coordenação”; e recentemente a Secretaria do Consup foi informada de que o referido  
48 conselheiro assumiu função de coordenador após a posse neste Conselho, e de que o conselheiro  
49 Fernando dos Reis de Carvalho encontra-se na mesma situação. O Presidente ressaltou que  
50 durante o processo eleitoral para esta composição do Conselho, houve indeferimento de  
51 candidaturas devido ao que consta no referido Art. 5º do Regimento. Ressaltou também que o  
52 conselheiro Shilton não está mais no exercício da coordenação e que, no período eleitoral, Shilton

53 e Fernando não possuíam função de coordenadores. A conselheira Oneida Cristina Gomes  
54 Barcelos Irigon alegou que a comissão responsável pela elaboração do Regimento em vigência,  
55 da qual fazia parte, tinha a intensão de que o impedimento de atuação como conselheiro fosse  
56 apenas para ocupantes de cargos de direção (CDs), e alertou sobre a importância de esse texto  
57 ser revisto, pois, no âmbito dos Câmpus, existe uma minoria de servidores que não possuem  
58 função gratificada. A conselheira Aline Silva Barroso destacou que há ambiguidade no texto do  
59 Art. 5º, podendo ser interpretado no sentido de que o impedimento de ocupação de cargos ou  
60 coordenações é apenas no processo de escolha, ou seja, durante as eleições. O conselheiro João  
61 Marcos Bailão opinou que, na época e elaboração do regimento, esse debate deveria ter sido  
62 levado à comunidade acadêmica, a qual não apoiaria o referido impedimento. Segundo o  
63 conselheiro, o impedimento deveria se limitar aos dirigentes, que já estão representados pelos  
64 membros do Colégio de Dirigentes – Codir. O Presidente ressaltou que o atual regimento foi  
65 aprovado em 2016, e que essa questão do impedimento foi percebida apenas no momento das  
66 últimas eleições. O conselheiro Shilton sugeriu que o regimento seja revisto, pois o texto atual cria  
67 um universo de servidores que poderiam ser eleitos e que atualmente não são representados. A  
68 conselheira Aline afirmou que, de acordo com o texto do Art. 5º do regimento, a partir do ato de  
69 posse, o conselheiro é impedido de participar da Comissão Interna de Supervisão do Plano de  
70 Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos-CIS, Comissão Permanente de Pessoal Docente-  
71 CPPD, Comissão Própria de Avaliação-CPA, etc., e os dois casos em questão são de servidores  
72 que passaram a exercer a função gratificada de coordenação, após a posse no conselho. O  
73 conselheiro João Marcos ponderou que a intensão do regimento é de proibir a participação de  
74 ocupantes de cargo de direção e função gratificada. A conselheira Ana Lúcia Siqueira de Oliveira  
75 considerou que a leitura da conselheira Aline é precisa e propôs que seja formada uma comissão  
76 para revisar o regimento. O Presidente entendeu que a proposta é de que os dois conselheiros  
77 que possuem função sejam mantidos no Conselho e que haja revisão do regimento. Assim, a  
78 proposta foi posta em votação e foi aprovada. A conselheira Aline esclareceu que, nesse caso,  
79 considera-se que devem permanecer conselheiros que passaram a exercer cargos ou funções  
80 após a posse, exceto para representantes do Codir e membros de outros conselhos e comissões,  
81 conforme o regimento. O Presidente propôs, como desdobramento desse tema, a apresentação  
82 de uma proposta de alteração do regimento pela Câmara de Desenvolvimento Institucional na  
83 próxima reunião. Passou-se, então, ao próximo item da pauta, a apreciação do Plano Anual de  
84 Atividades da Auditoria Interna (PAINT 2018). A palavra foi dada ao Auditor Interno do IFG,  
85 servidor Dean Madem, que explicou que o Plano Anual é enviado à Controladoria Geral da União -  
86 CGU, órgão que perpetra considerações e sugestões, assim como o Tribunal de Contas da União  
87 - TCU. Explicou também que a metodologia de criação do plano é baseada em riscos e que todos  
88 os gestores da instituição são consultados para construção desse documento, por meio do  
89 mapeamento dos riscos. Esclareceu ainda que o trabalho da Auditoria é contribuir para que a  
90 gestão seja mais eficaz. A palavra foi então passada à conselheira Aline, presidente da Câmara  
91 Consultiva de Desenvolvimento Institucional, para leitura do parecer. A conselheira afirmou que a  
92 câmara verificou que o documento está de acordo com as Instruções Normativas da CGU e do  
93 Ministério do Planejamento, dessa forma, já foi automaticamente aprovado pelo órgão de controle  
94 externo. A câmara, portanto, é favorável à aprovação. O presidente colocou o PAINT 2018 em  
95 votação, e o documento foi aprovado. O próximo assunto da pauta foi a Homologação da eleição  
96 para Diretor(a)-Geral do Câmpus Anápolis. O Presidente esclareceu que as eleições para reitor e  
97 diretores-gerais aconteceram em julho deste ano, porém, no Câmpus Anápolis, um dos  
98 candidatos teve sua inscrição indeferida. O servidor então recorreu à justiça, que determinou que  
99 o processo eleitoral seguisse com o deferimento da inscrição. O servidor Thiago Martins Pereira,  
100 presidente da comissão eleitoral, apresentou o histórico do processo. Explicou que a votação  
101 aconteceu em 29 de novembro, utilizando-se urnas eletrônicas do Tribunal Regional Eleitoral -  
102 TRE, e tendo como resultado a eleição da candidata Elza Gabriela Godinho Miranda em primeiro  
103 lugar. O presidente colocou a homologação do resultado da eleição em apreciação, que, em  
104 votação, foi aprovado. Passou-se então ao próximo item da pauta, a Proposta de alteração na

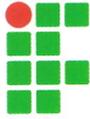


**INSTITUTO FEDERAL**

Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

105 Resolução CONSUP/IFG nº 30, de 02 de outubro de 2017. A conselheira Oneida explicou a  
106 necessidade de inserir no parágrafo único do Regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas  
107 com Necessidades Educacionais Específicas - Napne que o Núcleo deve ser instituído por meio  
108 de Portaria, pois é um núcleo de acompanhamento e não de gestão, por isso a importância de ser  
109 validado por Portaria. A alteração foi colocada em votação e foi aprovada. O assunto seguinte foi  
110 a apreciação da Política de Gestão de Riscos, aprovada pelo Comitê de Governança, Riscos e  
111 Controles no âmbito do IFG. A conselheira Aline relatou que a instituição desse comitê seguiu a  
112 Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01 de 10 de maio de 2016, e foi instituído em 21 de  
113 dezembro de 2016, por meio da Portaria nº 2716 e está neste Conselho para ser referendado.  
114 Explicou também que é previsto o assessoramento da Auditoria Interna e que a Câmara  
115 Consultiva de Desenvolvimento Institucional é favorável à aprovação. O presidente colocou em  
116 votação, e o pleno referendou o documento. A conselheira Ana Lúcia elogiou o trabalho do comitê.  
117 A reunião foi conduzida para a apreciação da criação do curso de Doutorado Profissional em  
118 Educação para Ciências e Matemática. O Presidente esclareceu que o curso de mestrado nessa  
119 área obteve nota quatro na última avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de  
120 Nível Superior - Capes, o que concede autorização para oferta do curso de doutorado. A  
121 conselheira Patrícia Santiago Vieira Furtado apresentou o parecer da Câmara Consultiva de  
122 Ensino, Pesquisa e Extensão e explicou que a criação do curso foi referendada pelo Conselho  
123 Departamental e pelo Conselho de Câmpus do Câmpus Jataí. A conselheira afirmou que a  
124 Câmara considera que a criação do curso atenderá uma demanda de importância para a região,  
125 para a formação de professores e, portanto, o parecer é favorável. O conselheiro João Marcos  
126 Bailão questionou a ordem cronológica dos pedidos e o que exatamente está sendo apreciado, se  
127 é a oferta do curso. A conselheira Patrícia explicou que a solicitação é para a aprovação da  
128 autorização para criação do curso. O Presidente explicou que o projeto deve ser autorizado pela  
129 Capes e que, de acordo com a Resolução do Consup que regulamenta os cursos de pós-  
130 graduação, o projeto de curso deverá também ser aprovado por este Conselho. O conselheiro  
131 João Marcos afirmou que essas ofertas precisam ser dialogadas com a comunidade e destacou a  
132 celeridade que percebeu no processo, que não é a mesma dos projetos de cursos técnicos e de  
133 graduação. O Presidente esclareceu que esse doutorado não demandará novos professores,  
134 como acontece com cursos técnicos e de graduação. Em seguida, o parecer foi colocado em  
135 votação e foi aprovado. O tema seguinte tratou das Resoluções *ad referendum* nº 36 e nº 38. A  
136 Resolução nº 36/2017 trata do afastamento do país do reitor para visita ao México, representando  
137 a Rede Federal pelo Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação  
138 Profissional, Científica e Tecnológica - Conif, com a intenção de trazer importante evento na área  
139 gastronomia para o Brasil (que será no Maranhão, em 2019). A Resolução nº 38/2017 tratou do  
140 afastamento do reitor para participar de congresso na área de cinema em Cuba, acompanhado  
141 pelo Diretor-Geral do Câmpus Cidade de Goiás, onde foram tratadas também parcerias na área  
142 de saúde, que contemplará os Câmpus Goiânia Oeste e Águas Lindas de Goiás. Em apreciação,  
143 as duas Resoluções foram aprovadas. Para apresentar a Resolução nº 37/2017 *ad referendum*, a  
144 palavra foi dada à conselheira Oneida, que explicou que o documento trata de uma retificação da  
145 Resolução que extinguiu o Curso de Química do Câmpus Uruaçu, indevidamente. Em apreciação,  
146 a Resolução nº 37/2017 também foi aprovada. O Presidente, para evitar que sejam emitidas  
147 autorizações *ad referendum* para saída do país do reitor, que hoje faz parte da câmara de  
148 relações internacionais do Conif, solicitou que o Conselho autorizasse previamente a saída do  
149 país para as ações relativas ao projeto *Erasmus+*, do qual o IFG e o Instituto Politécnico do Porto -  
150 IPP são gestores. O referido projeto contemplará a América Latina nas áreas de educação e  
151 projetos sustentáveis. Em votação, a participação do reitor nessas missões foi aprovada. Para  
152 finalizar a reunião, o ponto de pauta que foi incluso por solicitação foi apresentado pela  
153 conselheira Oneida. A conselheira relatou que o programa "Escola sem Partido" foi discutido no  
154 Codir, pois em duas cidades do estado de Goiás, as câmaras municipais aprovaram essa ação.  
155 Explicou que o Codir elaborou uma proposta de texto para ser publicado em nome do Consup. A  
156 minuta da nota de repúdio foi lida pela conselheira e em votação, foi aprovada. O Presidente

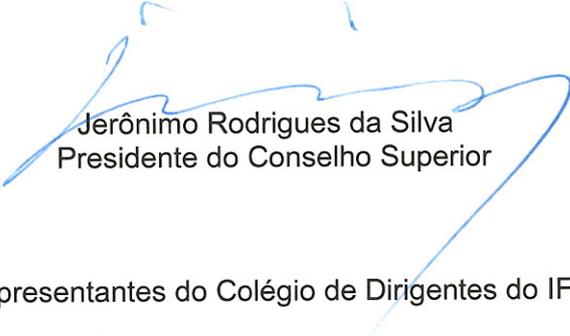


**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

157 então encerrou a reunião às dezesseis horas e dez minutos, desejando um Feliz Natal a todos e  
158 que o próximo ano seja melhor para a instituição. Agradeceu pela colaboração de todos os  
159 conselheiros durante este ano que se encerra. Nada mais havendo a tratar, eu, Fernanda Eline de  
160 Oliveira, lavro a presente Ata.

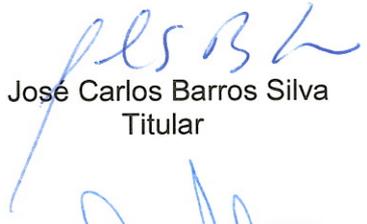
161  
162  
163  
164

  
Jerônimo Rodrigues da Silva  
Presidente do Conselho Superior

165  
166  
167  
168

Representantes do Colégio de Dirigentes do IFG

169  
170  
171

  
José Carlos Barros Silva  
Titular

Amaury França Araújo  
Suplente

172  
173  
174  
175

  
Oneida Cristina Gomes Barcelos Irigon  
Titular

Écio Naves Duarte  
Suplente

176  
177  
178  
179

  
Sandro Ramos de Lima  
Titular

182  
183  
184

João Marcos Bailão de Lima  
Suplente

185  
186  
187  
188

Aline Silva Barroso  
Titular

Ubaldo Eleutério da Silva  
Suplente

189  
190  
191  
192

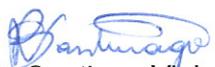
Ana Lúcia Siqueira de Oliveira  
Titular

Reinaldo de Lima Reis Junior  
Suplente

193  
194  
195  
196

Representantes dos servidores Docentes

197  
198  
199  
200

  
Patrícia Santiago Vieira Furtado  
Titular

201  
202  
203

Renato Araújo Teixeira  
Suplente

Elder Geraldo Domingues  
Titular

Wagner Pereira Lopes  
Suplente



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

204  
205  
206  
207  
208  
209  
210  
211  
212  
213  
214  
215  
216  
217  
218  
219  
220  
221

  
Alan Dumont Clemente  
Titular

Nilton Ricetti Xavier de Nazareno  
Suplente

Moisés Gregório da Silva  
Titular

Vandré Antonio de Assis Gomes  
Suplente

Fernando dos Reis de Carvalho  
Titular

Alan de Freitas Oliveira  
Suplente

Representantes dos servidores Técnico-Administrativos

Sandra Lúcia Gonçalves  
Titular

222  
223  
224

Reginaldo de Fátima Gomes Pacheco  
Suplente

Fernando Augusto Messias  
Titular

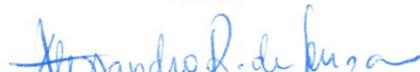
Rafael Cortês Ferreira  
Suplente

225  
226  
227

  
Shilton Caldeira Nunes  
Titular

Alexandre Borges Fernandes Camozzi  
Suplente

228  
229  
230  
231

  
Alessandro Ribeiro de Sousa  
Titular

Renistenes Eunice Costa Campelo  
Suplente

232  
233  
234  
235  
236  
237  
238  
239

  
Charles Júnior de Souza  
Titular

240  
241  
242  
243  
244

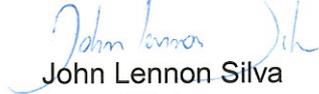
Representantes dos Discentes

  
Gabriel Bernardes Coelho Lima  
Titular

245



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

  
John Lennon Silva

Titular

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

Marques Teodoro Gontijo Silva  
Suplente

Giovanna Cordeiro Guimarães  
Titular

Émerson Clemente Araújo  
Suplente

Alice Alves Lima  
Titular

Karla da Silva Araújo  
Suplente

Rebecca Marques Martins Lima de Oliveira  
Titular

Werikson Silva Faria  
Suplente

Representantes dos Egressos

Marco Aurélio Anacleto de Toledo  
Titular

Thiberio Jardim de Oliveira  
Suplente

  
João Rocha de Assis  
Titular

Davi Miranda Silva  
Suplente

Representantes da SETEC/MEC

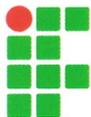
Silvilene Souza da Silva  
Titular

Ricardo Portocarrero Menezes  
Suplente

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento do Estado de Goiás

Danilo Ferreira Gomes  
Titular

Naiade Souza di Rocha  
Suplente



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
REITORIA

Luiz Batista Alves  
Titular

Juscelino Afonso de Sá  
Suplente

289  
290  
291  
292  
293  
294  
295

Representantes da Federação das Indústrias do Estado de Goiás

Hélio Naves  
Titular

Ivan da Glória Teixeira  
Suplente

296  
297  
298  
299  
300  
301  
302

Representantes da Federação do Comércio do Estado de Goiás

Felicidade Maria de Faria Melo  
Titular

Maria Angélica de Moraes e Silva  
Suplente

303  
304  
305  
306  
307  
308  
309  
310

Representantes da Força Sindical de Goiás

Aloísio Silva de Aguiar  
Titular

Rherman de Souza Pires  
Suplente

311  
312  
313  
314  
315  
316  
317

Fernanda Eline de Oliveira  
Secretária do Conselho Superior